



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

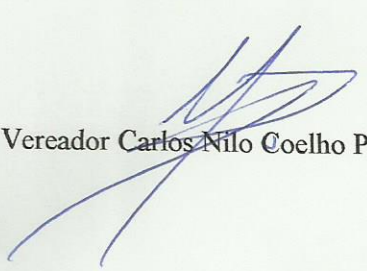
Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 2015.

Ilmo. Senhor.
Dr. Christiano Fagundes da Silva
Md. Procurador da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por meio deste, considerando que já ha parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº121/15, que Obriga os Centros de Habilitação de Condutores, sediados no Município de Santana do Livramento, a colocar à disposição das pessoas com deficiência física um veículo, o Vereador solicita o cancelamento do parecer outrora requerido por este gabinete através de ofício.

Sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo do seu parecer.

Atenciosamente,


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos (PP)